



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 102/98

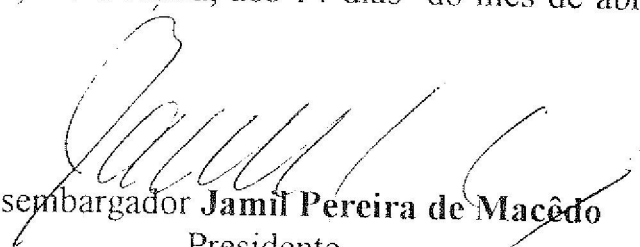
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 13.04.98,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data até 25.03.2000, o Dr. **ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA** para exercer a função de Juiz Eleitoral da **138ª** Zona Eleitoral, sediada em **ITUMBIARA/GO**, ficando, em consequência, dispensado da função de Juiz Eleitoral da **16ª** Zona, sediada na referida Comarca.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente